



20
63620
76

LEI N.º 7.802, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina "**Praça ANTONIO SALLES BUENO**" área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de novembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça ANTONIO SALLES BUENO**" a área pública situada na esquina da Rua Prof. Oswaldo Crais com a Av. João Forner, no Conjunto Habitacional Vista Alegre, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

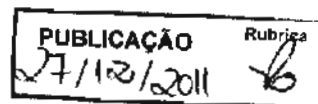
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI
DENOMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

21
63-20
76

CONJUNTO HABITACIONAL
VISTA ALEGRE

Rua Professor Oswaldo Crais

Rua Presbítero Daniel Rodrigues de Barros

1

2

Avenida João Forner

Rodovia Vereador Geraldo Dias

← Campinas

Jundiaí →

Rodovia Vereador Geraldo Dias

SEM ESCALA